

**LEI N.º 405/2009**  
DE 16 DE JUNHO DE 2 009

**ALTERA NOMENCLATURA DO EMPREGO PÚBLICO DE “AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” PARA “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

**VALDECIR FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 014/2009 de autoria do senhor prefeito municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica alterado a nomenclatura do emprego público de “Auxiliar de Assistência Social”, constante da Lei Complementar n.º 022/2008 para “Assistente Administrativo de Assistência Social”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elisiário, 16 de junho de 2009.

**VALDECIR FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,  
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO